



CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0037637-43.2023.8.24.0710 - Ciência e Providências

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

28 de agosto de 2023 às 14:34

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

3 anexos**Ato_Ordinatorio_7484663.pdf**
52K**Expediente_7468386_1___Oficio.pdf**
2077K**Documentacao_7468388_2___Documentacao.pdf**
2082K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ITUPORANGA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO

Marcial Luís Zimmermann

Tabelião de Notas e Oficial de Protesto

Roseli Broering da Silva – Tais Helena Serafim Steinert

Tabeliães e Oficiais Substitutas

Ituporanga, 18 de agosto de 2023.

AO JUÍZO DO FORO DA COMARCA DE ITUPORANGA – SC.

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS.
NOTÁRIOS E REGISTRADORES**

Eu, Brianne Bilck Weber, Escrevente Notarial do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, venho, respeitosamente, comunicar que no dia 18/08/2023, fomos contatados via WhatsApp pelo contato +55 47 8480-0808, para confirmação da veracidade de uma etiqueta em um documento de Autorização Para Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV), no qual reconhecia a assinatura do vendedor. Recebemos uma foto para verificação e constatamos a falsificação grosseira da etiqueta de reconhecimento, principalmente a estética, modelo e cor. De pronto, já informamos o comunicante sobre a falsificação e em sequência tomamos as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência Junto à Delegacia, que segue anexo.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRIANNE BILCK Assinado de forma
WEBER:072264 digital por BRIANNE
68956 BILCK
WEBER:07226468956

Brianne Bilck Weber
Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311071111

Nome original: Comunicação falsificação.pdf

Data: 18/08/2023 17:34:05

Remetente:

Ituporanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Ituporanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Suposta falsificação de etiqueta.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0740676/2023-BO-00014.2023.0001245

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 18/08/2023 16h45min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITUPORANGA - 47-3533.8794

FATO

DATA DO FATO: 18/08/2023

HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/WhatsApp/App de troca de msgs) Rua Emílio Altemburg, nº 360, Ituporanga, ITUPORANGA/SC/BR | CEP: 88400-000 | Coordenadas: -27.41638,-49.59882

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

BRIANNE BILCK WEBER (25 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: SUELI TEREZINHA BILCK

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 06/09/1997

Naturalidade: ITUPORANGA/SC/BRASIL

CNH: 06745047290 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que é Escrevente Notarial no Tabelionato de Notas de Ituporanga. Que, na data de 18/08/2023 uma pessoa enviou uma mensagem pelo Whatsapp, através do número (47) 9 8480-0808 pedindo para confirmar a autenticidade de uma etiqueta de uma Autorização para Transferência de Veículo (ATPV). Que, a comunicante o informou de que a referida etiqueta era falsa. Que, após essa informação a pessoa não falou mais nada.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ATENDENTES

RAFAEL RENGEL (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ASSINATURAS

RAFAEL RENGEL

Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade

Via impressa por
RAFAEL RENGEL

BRIANNE BILCK WEBER

Envolvido - Comunicante



+55 47 8480-0808



HOJE

Ola 11:35

Confirmar está este reconhecimento



Ai 11:35

Olá, não estamos disponíveis no momento, assim que possível, retornaremos.

11:36 ✓

Encaminhada



11:36

Encaminhada



Mensagem



POR

PTB

18/08/2023

16:23





+55 47 8480-0808

1 página • PDF • 500 KB

11:36

Encaminhada



Encaminhada



Mensagem

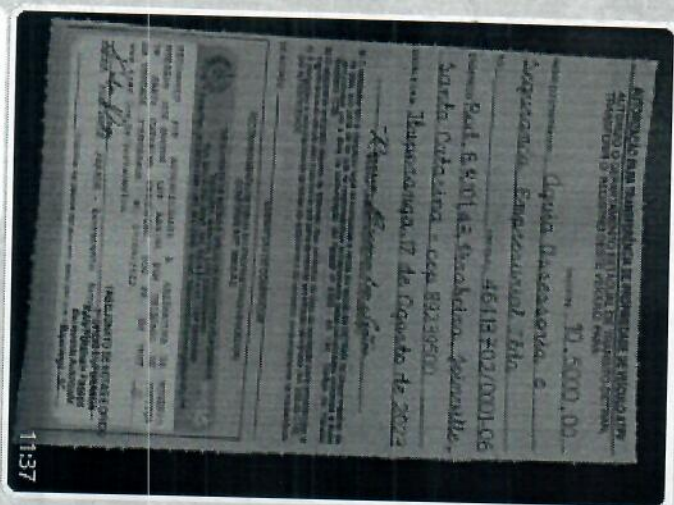


POR 16:23
PTB 18/08/2023





+55 47 8480-0808



11:37

Boa tarde 13:53

Deu certo de você ver isto aí 13:53

Vê se é original 13:54

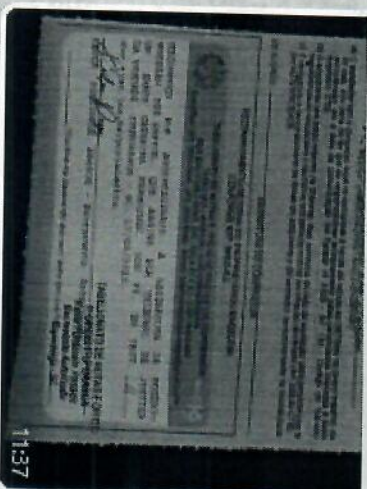
O e falsos 13:54

+ | Mensagem





+55 47 8480-0808
gravando áudio...



Boa tarde 13:53

Deu certo de você ver isto ai 13:53

Vê se e original 13:54

O e falsos 13:54

Meu deus 16:21

Boa tarde, verificamos que esta etiqueta é falsa 16:20 ✓✓

a etiqueta da foto é um modelo antigo e diversos indícios de preenchimento totalmente errado

16:22 ✓✓



| Mensagem



POR

16:23

PTB

18/08/2023

X Dados do contato



+55 47 8480-0808

~Paulo Investigado

Arquivos de mídia, links e docs

3 >



★ Mensagens favoritas

>



GOLDCAR MULTIMARCAS LTDA

CNPJ: 36.945.559/0001-31

Av. João Paulo I, 166, Santo Antônio, Itaporanga - SC

Tel: (47) 3180-1055



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPORANGA/SC

RECIBO DE SINAL DE GARANTIA PARA ENTREGA DE VEÍCULO.

RECIBO N° 53167	Valor R\$ 10.500,00
Recebi de <u>Aguia Assessoria e Segurança Empresarial Ltda. 464137020001-06.</u>	
A importância de <u>Dez mil e quinhentos reais reais.</u>	
Referente a <u>Compra do veículo Celta Prata 2007 PLACA A9G9I79</u>	
Por ser verdade, firmo o presente.	
Itaporanga, SC, 17 de Agosto de 2023.	
Assinatura do emitente: <u>Edson Bittencourt</u>	
Nome do emitente: <u>GOLDCAR Multimarcas Ltda.</u>	
Endereço: <u>Av. João Paulo I, 166, Santo Antônio, Itaporanga - SC</u>	
Número da Reserva: <u>1987655</u>	
CNPJ: <u>36.945.559/0001-31</u>	TEL: <u>(47) 3180-1055</u>

Valor dado como sinal: **R\$ 10.500,00.**

Via pix Email: financeiro.goldcar@outlook.com.br

Leia Santos Representante Financeiro

Este documento atesta a compra do veículo, o não cumprimento do pagamento ou da entrega acarretará ao comprador ou a empresa vendedora a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Caso haja desistência da parte do comprador **AGUIA ASSESSORIA E SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA** o valor dado como sinal será devolvido sem abatimento. **R\$ 10.500,00** de devolução.



Leia Maria Santos
Leia Maria Santos

Gerente Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - SP
7398541

Nº 174652621

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

213078186440

VIA

01

COD. RENAVAM

903226804

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

ROGERIO BRESSAN DOS SANTOS

CPF/CNPJ

004.679.599-51

PLACA

A069 I79

NOME ANTERIOR

PLACA ANT./UF

CHASSI

9BGRZ4B907G204934

ESPECIE TIPO

PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

GM/DELTA 1.0 FLEX

ANO FAB

2007

ANO MOD

2007

CAP/POT/CIL

5P/71CV/999C IL PRATIC

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

PRATA

OBSERVAÇÕES

MOTOR: VNW346635 SEM RESERVA

LOCAL

SÃO PAULO - SP

DATA

14/01/2022

IAIRLESSIA SILVA
DIRETOR GERAL

CONTRAN

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 10.5000,00

NOME DO COMPRADOR Águia Assessoria e
Segurança Empresarial Ltda

RG: _____ CPF/CNPJ: 46413702/0001-06

ENDEREÇO Rod. BR101, 43, Pirabeira, Joinville,
Santa Catarina - cep 89239500

LOCAL E DATA Ituporanga, 17 de Agosto de 2023

Rogério Bressan dos Santos
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB);
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB);
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369-G, RC

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS ITUPORANGA
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA BALDUINO SENS, 245, SALA 01 E 02 - CEP 88400-000
Fone/Fax: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5043 - Email: tabelionatoruporanga@gmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE ROGÉRIO
BRESPAN DOS SANTOS, QUE ASSINA POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SANTA CATARINA FERMOJUSC. DOU FÉ. EM TEST. C
DA VERDADE. ITUPORANGA - SC. 17/08/2023.
www.tjsc.jus.br/portalextra.

Keila Fontinele
KEILA FONTINELE

PASSOS - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO

3º OFÍCIO ITUPORANGA

Keila Fontinele Passos
Escrevente Autorizada

Ituporanga - SC

Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0037637-43.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Ituporanga, Comarca de Ituporanga comunicou, por meio dos documentos (7468386 e 7468388), sobre falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV).

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ, *in verbis*: **O delegatário deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais.** (grifou-se)

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 24/08/2023, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7484663** e o
código CRC **8A7ED509**.
